

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 2/2011

“Normatiza a atribuição dos pontos em decorrência do cumprimento das metas 2 de 2009, 1, 2 e 3 de 2010, nos processos de promoção, remoção e acesso de magistrados, pelo critério do merecimento”

O Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 25/2010, de 6 de agosto de 2010, deste Tribunal de Justiça, estabeleceu como um dos critérios objetivos para a promoção, remoção e acesso de magistrados, por merecimento, o alinhamento com as metas do Poder Judiciário, traçadas sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, atribuindo-lhe até três pontos;

CONSIDERANDO que, na atualidade, há quatro metas de responsabilidade direta dos magistrados, que são as metas 2 de 2009, 1, 2 e 3 de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da atribuição dos pontos em decorrência do cumprimento, integral e parcial dessas metas,

RESOLVEM:

Art. 1º A atribuição de pontos aos magistrados concorrentes a vaga aberta para promoção, remoção e acesso, por merecimento, no que concerne ao critério do alinhamento com as metas do Poder Judiciário, traçadas sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, a ser apresentada aos senhores Desembargadores membros do Tribunal Pleno, será a seguinte:

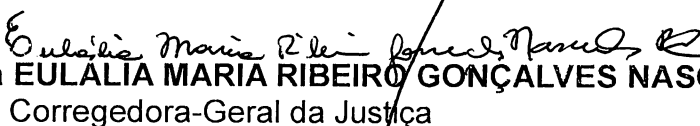
- I – cumprimento de 100% das metas – 3 pontos;
- II – cumprimento menor que 100% e maior que 2/3 das metas – 2 pontos;
- III – cumprimento maior que 1/3 e até 2/3 das metas – 1 ponto;
- IV – cumprimento menor que 1/3 das metas – o ponto.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de abril de 2011.


Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Corregedora-Geral da Justiça